



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Sistemas de Informação – Monte Carmelo

## Edital Nº 01/2020

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Sistemas de Informação - Monte Carmelo, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET SIS.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e



extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ter ingressado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Monte Carmelo entre o 1º semestre de 2018 e o 2º semestre de 2019.

3.2 Alunos transferidos, portadores de diploma ou que reaproveitaram disciplinas cursadas no mesmo curso de graduação ou em outros cursos de graduação, apenas poderão concorrer caso a carga horária aproveitada (integralizada) seja no máximo 10% da carga horária total exigida no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Monte Carmelo.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).



3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 3 reprovações desde o seu ingresso no curso.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido (conforme ANEXO I),
- Histórico Escolar atualizado,
- *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória** (conforme ANEXO II), e
- Carta de Intenções.

4.2 A documentação deverá ser enviada por email respeitando as datas limites estipuladas no CRONOGRAMA apresentado na Seção 8. Os emails deverão ser enviados para o email [petsismc@gmail.com](mailto:petsismc@gmail.com), especificando o assunto “Inscrição PET SIS 2020/1”, com todos os documentos obrigatórios e comprobatórios em anexo.

4.3 O deferimento das inscrições em relação aos requisitos exigidos e documentação obrigatória será feito pela Comissão de Seleção e divulgado conforme CRONOGRAMA apresentado na Seção 8.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 2 para alunos não bolsistas e 1 para aluno bolsista.

5.2 Os critérios de seleção são compostos pelas seguintes análises:

5.2.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), a partir do histórico escolar atualizado do candidato. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.2.2 Curriculum Vitae (CV), a partir da **Tabela de Pontuação** disponível no ANEXO II do



presente Edital, desde que devidamente comprovadas pela documentação correspondente. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.2.3 Entrevista (E), realizada pela Comissão de Seleção individualmente com cada candidato, com duração de 10 minutos, de caráter classificatório, para avaliação do perfil do candidato e de questões pertinentes ao PET. Na entrevista, serão avaliados os seguintes quesitos: (1) conhecimento e motivação do candidato frente à filosofia do PET; (2) iniciativa em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; (3) habilidades do candidato que podem contribuir com o PET; e (4) desenvoltura na comunicação. Pontuação: 0 a 100 pontos, sendo até 25 pontos atribuídos para cada quesito avaliado, calculada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Comissão de Seleção.

5.2.4 Prova (P), a qual abordará questões gerais envolvendo conceitos de matemática, programação ou lógica. Pontuação: 0 a 100 pontos.

5.3 A Pontuação Final (PF) do candidato será dada pela seguinte equação:

$$PF = 0.5 * CRA + 0.1 * CV + 0.2 * E + 0.2 * P$$

5.4 Para serem aprovados, os candidatos deverão obter PF maior ou igual a 60 pontos.

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor e por outros dois docentes do Curso.

6.2 A Comissão será responsável pelo deferimento das inscrições, análise da documentação dos candidatos, elaboração e correção da prova escrita, e realização das entrevistas.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado do deferimento das inscrições será enviado por email a todos os candidatos inscritos e também será afixado na sala da Coordenação do Curso.

7.2 O resultado final será enviado por email a todos os candidatos inscritos. Também será publicado na página do setor de Editais, [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.3 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado.



7.4 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção no prazo máximo de um dia útil após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado por email para [petsismc@gmail.com](mailto:petsismc@gmail.com), especificando o assunto “Recurso PET SIS 2020/1”. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| <b>Atividade</b>           | <b>Data</b>                       | <b>Horário</b> | <b>Informação</b>  |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Divulgação do Edital       | <b>06/03/2020</b>                 | <b>15:00hs</b> | <b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b> |
| Período de inscrição       | <b>06 a 17/03/2020</b>            | -              | <b>Por email (vide Seção 4)</b>                                      |
| Deferimento das inscrições | <b>19/03/2020</b>                 | -              | <b>Por email (vide item 7.1)</b>                                     |
| Período para recurso       | <b>20/03/2020</b>                 | -              | <b>Por email (vide item 7.4)</b>                                     |
| Realização da prova        | <b>23/03/2020</b>                 | <b>08:00hs</b> | <b>Sala 1A-213, Araras, UFU</b>                                      |
| Realização da entrevista   | <b>23/03/2020</b>                 | <b>09:00hs</b> | <b>Sala 1B-203, Araras, UFU</b>                                      |
| Divulgação do resultado    | <b>26/03/2020</b>                 | -              | <b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b> |
| Período para recurso       | <b>27/03/2020</b>                 | -              | <b>Por email (vide item 7.4)</b>                                     |
| Resultado final            | <b>30/03/2020</b>                 | -              | <b>Em <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b> |
| Ingresso no Grupo          | <b>A partir de<br/>01/04/2020</b> | -              | -  |

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.prograd.ufu.br/pet](http://www.prograd.ufu.br/pet).

Uberlândia, 06 de Março de 2020.

**Murillo Guimarães Carneiro**

Tutor do PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo/UFU



ANEXO I - Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo

## Anexo I - Formulário de Inscrição

|   |  |                       |
|---|--|-----------------------|
| <b>Nome completo:</b>                             |  | <b>Matrícula:</b>     |
| <b>Endereço:</b>                                  |  | <b>Número:</b>        |
| <b>Bairro:</b>                                    | <b>Cidade:</b>   | <b>Telefone(s):</b>   |
| <b>E-mail:</b>                                    |  |                       |
| <b>RG:</b>  | <b>CPF:</b>  |                       |
| <b>Data de nascimento:</b><br>____ / ____ / _____ | <b>Semestre e ano de ingresso na UFU:</b><br>_____ / _____ | <b>Período atual:</b> |
| <b>Observações:</b>                               |  |                       |

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

Monte Carmelo, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO II - Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Sistemas de Informação - Monte Carmelo

## Anexo II - Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae

| Atividades comprovadas pelo candidato   | Pontuação individual | Pontuação atingida |
|---|----------------------|--------------------|
| Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda (máx. 4)   | 1                    |                    |
| Apresentação de palestra (máx. 8 pontos)  | 4                    |                    |
| Participação em evento científico (congressos, semanas acadêmicas, oficinas e feiras de pesquisa, minicursos, cursos, ou outros com mais de 4hs) (máx. 4) | 1                    |                    |
| Apresentação de trabalho em evento internacional (máx. 10 pontos)   | 5                    |                    |
| Apresentação de trabalho em evento regional ou nacional (máx. 6 pontos)   | 3                    |                    |
| Apresentação de trabalho em evento local (máx. 4 pontos)  | 2                    |                    |
| Apresentação de minicursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula (máx. 4 pontos)                                     | 2                    |                    |
| Monitoria de disciplinas do curso de graduação (semestral) (máx. 4 pontos)  | 2                    |                    |
| Participação como membro de projetos de ensino (máx. 10 pontos)   | 5 por semestre       |                    |
| Participação como membro de projetos de extensão (máx. 10 pontos)   | 5 por semestre       |                    |
| Participação como membro de projetos de pesquisa (máx. 10 pontos)   | 10                   |                    |
| Publicação de artigo em periódicos científicos indexados (máx. 10 pontos)   | 10                   |                    |
| Publicação de trabalho completo em evento científico (máx. 10 pontos)   | 5                    |                    |
| Publicação de resumo em evento científico (máx. 4 pontos)   | 2                    |                    |
| Títulos e prêmios (menção honrosa) (máx. 6 pontos)  | 2                    |                    |
| Organização de eventos (máx. 3 pontos)  | 1 a cada 20 hs       |                    |
| Curso de Língua Estrangeira (máx. 5 pontos)   | 1 a cada 100hs       |                    |
| Curso de Informática com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos)   | 1 a cada 50 hs       |                    |
| Curso Técnico e profissionalizante (máx. 5 pontos)  | 5                    |                    |
| <b>Total (máx. 100 pontos)</b>  |                      |                    |